



# DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

Belém, Segunda-feira,  
11 de Março de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE  
134° DA REPÚBLICA  
N° 35.741

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

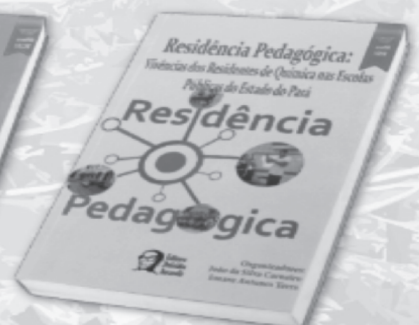
### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR.....	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS .....	- PÁG. 08



# Editora Dalcídio Jurandir

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3757, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 9.511.969,86 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.511.969,86 (Nove Milhões, Quinhentos e Onze Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01704000026	449051	118.295,64
071011751214897567 - SEOP	01500000001	444042	240.398,64
071012645114897645 - SEOP	02500000001	444042	169.564,17
081012712212978338 - SEEL	01500000001	449052	5.179,79
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	3.251.410,57
291012678214867430 - SETRAN	01500000001	444042	1.349.875,23
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	1.850.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	1.508.141,70
901011030215078289 - FES	01500100203	339039	887.257,72
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	131.846,40
TOTAL			9.511.969,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	02500000001	444042	169.564,17
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	240.398,64
071012645114897645 - SEOP	01704000026	449051	118.295,64
081012781215127659 - SEEL	01500000001	449051	5.179,79
161011212215112184 - SEDUC	01500100102	449052	3.251.410,57
291012612212978338 - SETRAN	01500000001	449051	1.349.875,23
901011012212978338 - FES	01500100203	339039	887.257,72
901011030215078288 - FES	01500100203	334141	1.508.141,70
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	131.846,40
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.850.000,00
TOTAL			9.511.969,86

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 3758, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 25.002.767,68 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 25.002.767,68 (Vinte e Cinco Milhões, Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221011412212978338 - SEPI	02500000001	339039	166.201,50
221011442315002273 - SEPI	02500000001	339039	260.144,36
221011442315002274 - SEPI	02500000001	339039	103.334,31
221011442315002275 - SEPI	02500000001	339039	50.583,89
221011442315002276 - SEPI	02500000001	339039	357.694,94
251020306215088153 - Enc. PGE	02500000001	449093	21.113.575,00
301010309115302333 - Defensoria Pública	62500000001	319092	15.085,68
792031812212978338 - FCA	02759000016	339037	1.247.998,00
792031854115278933 - FCA	02759000016	335041	458.150,00
822012612212978338 - ARTRAN/PA	02500000001	449052	1.230.000,00
TOTAL			25.002.767,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 3759, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 10.909.037,17 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.909.037,17 (Dez Milhões, Novecentos e Nove Mil, Trinta e Sete Reais e Dezessete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012212978339 - FES	01605000049	319004	1.606.126,35
901011012212978339 - FES	01605000049	319016	1.455.597,76
901011012212978339 - FES	01605000049	335043	1.194.231,90
901011012212978339 - FES	01605000049	335085	6.524.771,95
901011012212978339 - FES	01605000049	339039	128.309,21
TOTAL			10.909.037,17

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1049965**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024-CCG/PA.**

OBJETO: Retificação do número do CPF/MF, referente o LOCADOR, descrito no preâmbulo do Contrato nº 05/2024-CCG/PA, o qual visa a locação de imóvel para fins não residenciais para atender as necessidades do Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará, município de Itaituba/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: TAMARA SANTANA SOUSA LIMA. Inscrita no CPF/MF nº 002.190.712-92.

ENDEREÇO: Avenida Dr. Hugo de Mendonça, n.º 671, Bairro Centro, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68.180-005.

FUNDAMENTO: Art. 3º da Lei Federal nº 8.245/1991.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024.

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

**Protocolo: 1049964**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 63, DE 11 DE MARÇO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3758, de 11.03.2024.

#### RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

### ANEXO A PORTARIA Nº 63, DE 11 DE MARÇO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PCEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	5.682,30	0,00	5.682,30
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	5.682,30	0,00	5.682,30
SEAP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	145.551,16	0,00	145.551,16
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	145.551,16	0,00	145.551,16
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.706.148,00	0,00	1.706.148,00
Contrato Global						
	02759000016	0,00	0,00	1.247.998,00	0,00	1.247.998,00
Despesas Ordinárias						
	02759000016	0,00	0,00	458.150,00	0,00	458.150,00
GESTÃO						
IASEP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
ARTRAN/PA						
Investimentos		0,00	0,00	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	02500000001	0,00	0,00	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	240.398,64	0,00	240.398,64
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	240.398,64	0,00	240.398,64
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.172.541,11	0,00	3.172.541,11
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
	01605000049	0,00	0,00	1.322.541,11	0,00	1.322.541,11
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	600.533,60	0,00	600.533,60
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	600.533,60	0,00	600.533,60
Fund. Santa Casa						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	860.945,70	0,00	860.945,70
Folha de Pessoal						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	860.945,70	0,00	860.945,70
HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	142.989,53	0,00	142.989,53
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	142.989,53	0,00	142.989,53
HOL						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	469.767,73	0,00	469.767,73
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	469.767,73	0,00	469.767,73
SEPI						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	937.959,00	0,00	937.959,00
Contrato Global						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	937.959,00	0,00	937.959,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	1.711.295,35	0,00	1.711.295,35
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	131.846,40	0,00	131.846,40
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	1.079.448,81	0,00	1.079.448,81
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	500.000,14	0,00	500.000,14
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	6.524.771,95	0,00	6.524.771,95
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	6.524.771,95	0,00	6.524.771,95
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	828.677,59	0,00	828.677,59
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	828.677,59	0,00	828.677,59
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	3.251.410,57	0,00	3.251.410,57
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100102	0,00	0,00	3.251.410,57	0,00	3.251.410,57
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100102	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
UEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	5.682,30	0,00	5.682,30
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	5.682,30	0,00	5.682,30
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Investimentos		0,00	0,00	21.113.575,00	0,00	21.113.575,00
Desapropriação						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	21.113.575,00	0,00	21.113.575,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	166.201,50	0,00	166.201,50
SEPI						
	02500000001	0,00	0,00	166.201,50	0,00	166.201,50
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	240.398,64	0,00	240.398,64
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	240.398,64	0,00	240.398,64
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	10.251.410,57	0,00	10.251.410,57
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	10.251.410,57	0,00	10.251.410,57
Encargos Especiais		0,00	0,00	21.113.575,00	0,00	21.113.575,00
Enc. PGE						
	02500000001	0,00	0,00	21.113.575,00	0,00	21.113.575,00

Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável		0,00	0,00	458.150,00	0,00	458.150,00
FCA						
	02759000016	0,00	0,00	458.150,00	0,00	458.150,00
Governança Pública		0,00	0,00	332.403,00	0,00	332.403,00
SEPI						
	02500000001	0,00	0,00	332.403,00	0,00	332.403,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	5.228.924,03	0,00	5.228.924,03
ARTRAIN/PA						
	02500000001	0,00	0,00	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
FASEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
FCA						
	02759000016	0,00	0,00	1.247.998,00	0,00	1.247.998,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	860.945,70	0,00	860.945,70
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	469.767,73	0,00	469.767,73
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	145.551,16	0,00	145.551,16
SEPI						
	02500000001	0,00	0,00	439.354,50	0,00	439.354,50
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	828.677,59	0,00	828.677,59
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	5.682,30	0,00	5.682,30
Saúde		0,00	0,00	12.158.760,89	0,00	12.158.760,89
FES						
	01500000001	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
	01605000049	0,00	0,00	1.322.541,11	0,00	1.322.541,11
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	600.533,60	0,00	600.533,60
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	142.989,53	0,00	142.989,53
IASEP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
PCEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	5.682,30	0,00	5.682,30
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	131.846,40	0,00	131.846,40
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	0,00	6.524.771,95	0,00	6.524.771,95
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	1.579.448,95	0,00	1.579.448,95

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.090.398,64	0,00	2.090.398,64
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	10.251.410,57	0,00	10.251.410,57
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	131.846,40	0,00	131.846,40
01605000049 - Complementação da União - Piso Enfermagem	0,00	0,00	10.909.037,07	0,00	10.909.037,07
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	24.860.982,95	0,00	24.860.982,95
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.706.148,00	0,00	1.706.148,00
TOTAL	0,00	0,00	49.949.823,63	0,00	49.949.823,63

**PORTARIA Nº 64, DE 11/03/2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**RESOLVE:**

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.109.735,93 (Dois Milhões, Cento e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	444042	2.109.735,93
TOTAL			2.109.735,93

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449051	2.109.735,93
TOTAL			2.109.735,93

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 65, DE 11 DE MARÇO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 62.692,80 (Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 65, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	62.692,80	0,00	0,00	62.692,80
Contrato Estimativo						
	02659000069	0,00	62.692,80	0,00	0,00	62.692,80

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	62.692,80	0,00	0,00	62.692,80
Fund. Santa Casa						
	02659000069	0,00	62.692,80	0,00	0,00	62.692,80

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02659000069 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	62.692,80	0,00	0,00	62.692,80
TOTAL	0,00	62.692,80	0,00	0,00	62.692,80

Protocolo: 1049956

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 22 DE 11 DE MARÇO 2024.**

Dispõe sobre a Criação de Comissão de Seleção para processar e julgar o Edital de Chamamento Público Nº 02/2024, destinado à execução do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH/PA),

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei nº 9.888/2023;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 julho de 2014;

Considerando o Art. 10, do Decreto estadual 1.835, de 5 de setembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros, que terá como responsabilidade avaliar e julgar as propostas recebidas no âmbito do Edital de Chamamento Público Nº 02/2024 - PPDDH/PA.

Art. 2º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- a) VERA LUCIA MARQUES TAVARES – Mat. 5852196 – Ouvidora;
- b) ADEMIR ANTONIO SILVEIRA JUNIOR – Mat. 54190977 – Coordenador de Licitação e Contratos;
- c) ROBERTA AMARAL DAMASCENO – Mat. 5978786 – Coordenadora dos Programas de Proteção.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção atuarão de forma voluntária, não percebendo remuneração adicional pelo exercício dessa função.

Art. 4º - Compete à Comissão de Seleção:

- a) Analisar as propostas recebidas, observando a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;
- b) Realizar a pontuação e classificação das propostas, conforme critérios predefinidos;
- c) Emitir parecer técnico sobre as propostas, indicando aquelas que melhor atendem aos objetivos do Edital;
- d) Apresentar à autoridade competente a lista de propostas selecionadas para a celebração do termo de colaboração.

Art. 5º - A Comissão de Seleção deverá respeitar os prazos estipulados no cronograma publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 11 de março de 2024.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1049966

